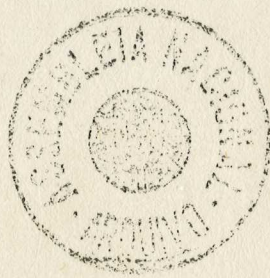


Sessão de 25 de Outubro de 1822  
Aprovado



58  
C/16

P. Ordem 25  
2' Outubro de  
1822.

A Comissão dos Poderes se mandou passar em 19 deste mez uma Carta de rigida ao Sr. Deputado Secretario pelo Deputado eleito na provincia do Rio Grande do norte Antonio de Albuquerque Montenegro, com a data de 15 do mesmo mez, em que diz assim.

"Participo a V. Ex.<sup>a</sup>, para que se digne levar ao conhecimento do Soberano Congresso, que o meu estado de saude me não permite o desempenho das funções de Deputado, de que fui encarregado pela minha provincia; mas antes se não apressar o meu regresso, não poderei resistir ao presente inverno, com o qual se me augmentão os meus actuaes achaques. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> &c."

Na Sessão de 16 de Agosto deste anno deu a Comissão por legalizado o Diploma deste Deputado, para ser recebido nas Cortes: o que foi approved. Porém até agora ainda elle não se apresentou.

Achando-se este Deputado em circumstancias analogas ás do Deputado eleito pela provincia da Paraíba do norte Virgínio Rodrigues Campello, e sendo a sua carta de teor semelhante á deste, sobre a qual a Comissão deu parecer na sessão de 18 do corrente; não pode a Comissão deixar de notar, que dois Deputados do Brazil viessem a Lisboa somente para mandarem seus Diplomas ás Cortes: e legalizados estes antes de estarem ultimados os trabalhos da Constituição, e os mais de que as mesmas Cortes se occupão, queirão (ao cabo de dois mezes de residencia em Lisboa sem se reunirem ao Congresso) dar por concluida a sua missão com dizerem, que padecem achaques, com os quaes não podem resistir ao inverno de Portugal, e que precidão de retirar-se quanto antes.

A Comissão não podendo certificar-se da impossibilidade fysica e absoluta deste Deputado para o exercicio do seu cargo, antes vendo, que elle se sente com forças para emprehender longa viagem maritima, he de parecer (conforme opinou a respeito do referido Deputado da Paraíba) que na sua situação actual se faz necessario, que elle tome o seu logar de Deputado, primeiro que se tracte da sua demissão ou licença para retirar-se.

Paco das Cortes em 25 de Outubro de 1822.

Rodrigo Ferreira da Costa.

João Vicente Limentel Matelornado.

Antonio Pereira